



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO

RECIFE 30 DE JANEIRO 2026.

REGULAMENTO

1^a ETAPA DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE MTB

CAPÍTULO 01 – DEFINIÇÃO:

Art. 1º: A 1^a Etapa do Campeonato Pernambucano de Mountain Bike é uma competição disputada solo, aberta à participação de qualquer pessoa com 18 anos de idade ou mais, de qualquer sexo, ou nacionalidade. Em caso de menores de idade o responsável deverá assinar um termo se responsabilizando pelos atos, equipamentos e condições físicas do participante.

Art. 2º: A 1^a Etapa do Campeonato Pernambucano de Mountain Bike será realizado no dia 16 de Janeiro de 2025 na Praia de Porto de galinhas, cidade Ipojuca/Pe, Federação Pernambucana de Ciclismo , Cnpj 10.050.359/0001-27, a prova terá Classe 2 do Ranking estadual FPC e XCM3 do Ranking Nacional CBC, obedecendo exclusivamente ao regulamento e regras da CBC e UCI. A arbitragem da prova será conduzida pelo Arbitro Nacional Reginaldo Leite Moura.

Pontuação Estadual Classe 2:

- 1º lugar – 70 pontos
- 2º lugar – 50 pontos
- 3º lugar – 40 pontos
- 4º lugar – 35 pontos
- 5º lugar – 30 pontos
- Do 6ºlugar aos que concluírem – 05 pontos.

Pontuação Nacional XCM3 de 1 dia.

- 1º lugar – 25 pontos
- 2º lugar – 20 pontos
- 3º lugar – 15 pontos
- 4º lugar – 10 pontos
- 5º lugar – 8 pontos
- 6º lugar – 6 pontos
- 7º lugar – 4 pontos
- 8º lugar – 3 pontos
- 9º lugar – 2 pontos
- 10º lugar – 1 pontos

Art. 3º: A largada e chegada será na zona rural numa propriedade privada(Podendo mudar), num percurso de aproximadamente 16,8 correndo inais da região(**podendo haver mudanças, sem aviso prévio**).



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO

3.1 - A Concentração iniciará as 7h manhã largadas a partir das 8h da manhã em Ponto, seguindo a sequência abaixo com os respectivos números de voltas

1VOLTAS – Feminino Local e PCD.

2VOLTAS – Turismo Masculino, Master D1/D2, Pesado Pesado, Infanto juvenil,Turismo Feminino,Local Masculino.

3VOLTAS – Master C1/C2,Feminina (todas), Juvenil.

4VOLTAS – Geral Masculina: Elite, Sub30, Sub23, Master A1/A2, Master B1/B2 e Junior.

3.2 - A prova poderá ser cancelada ou adiada com aviso prévio de 7 dias, em caso de mudanças todos os participantes serão informados através de e-mail, redes sociais, e caso desejem serão reembolsados devido à mudança de data.

Art. 4º: Os atletas irão participar de acordo com as categorias as quais fizeram suas inscrições. Tem um percurso obrigatório a cumprir, sem ser ajudado por veículos motorizados, ou pegar vácuo de qualquer meio motorizado, de tração animal. O uso de vácuo só é permitido pegar de outro ciclista que esteja participando da prova.

Art. 5º: O socorro médico constará ambulância tipo uti, com médico e enfermeiro socorristas e 6 bombeiros civis.

CAPÍTULO 02 – INSCRIÇÕES E CRONOMETRAGEM

Art. 5º: Inscrições serão feitas pelo site www.inscricoes.bike.br

Art. 5º Uma inscrição só ficará efetiva depois do pagamento e a regulamentação feita pela equipe técnica do site, caso o piloto tenha realizado o pagamento, mas seu nome não aparecer na listagem, o mesmo deverá levar ao evento o comprovante de pagamento, para com ele, poder retirar a sua placa.

5.1º: - A inscrição é válida, única exclusivamente, até a data da etapa adquirida, após esta data a inscrição não terá mais validade.

5.2º: - Em caso de desistência: Somente mediante validação direta dos organizadores sendo realizada somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online. (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)

5.3º: A cronometragem e resultado serão operacionalizados pela empresa RB CRONOS.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO

CAPÍTULO 03 – Retirada da placa de sinalização do atleta:

Art. 6º Os KITS serão entregues no dia 07 de Março na CIA DO LAZER das 15:30 até 17:00 e no dia 08 de Março ás 07:00 até ás 07:40 no local da largada.

Art. 7º É obrigatória à colocação bem visível da placa de número de prova na frente da bicicleta, no sentido em que esta se desloca no terreno. A não observância desta regra acarretará a penalização de 5 minutos. O participante que se for visualizado, pela organização, durante o percurso, sem o uso ou usando erroneamente a placa será punido em 05 minutos do seu tempo final e caso seja notificado por duas vezes o participante será desclassificado. Em casos isolados, onde o participante informe a organização a ausência da placa antes da largada, o atleta poderá seguir sem ser punido pela infração, desde que um dos dois atletas esteja fazendo uso da placa.

Art. 8º Quaisquer alterações no tamanho e número das placas, terão de ser previamente autorizadas pela organização. Estas placas comportarão, ainda, publicidade aos patrocinadores principais da prova, e em hipótese alguma este espaço pode ser utilizado para outros fins.

CAPÍTULO 04 – DESISTÊNCIAS:

Art. 9º Em caso de desistência, não comparecimento ao dia do evento, ou qualquer outro problema, que seja responsável pela não participação do atleta no evento, não haverá reembolso ao participante, o atleta poderá vender/ceder sua vaga a outro participante avisando a organização pelo e-mail: fpcpe@hotmail.com, até o dia **25.02.2026**, após essa data não será permitida mudanças.

CAPÍTULO 05 – AUTO-SUFICIÊNCIA:

Art. 10º A prova é disputada pelos participantes em auto-suficiência.

Não será permitido carro/moto de apoio acompanhando os atletas. O apoio da dupla/equipe deverá ficar posicionado nos pontos de hidratação da organização, tendo que se posicionar após o apoio da organização, para fazer o abastecimento dos seus atletas. É de responsabilidade de cada equipe a forma e como chegar a cada ponto de apoio.

Art. 11º A Organização não oferecerá suporte mecânico durante a prova, mas o apoio do participante pode montar a sua base mecânica nos pontos de apoio da organização, obrigatoriamente posicionado após o apoio da organização.

Art. 12º Em caso de abastecimentos serão distribuídos pontos de apoio fixos pela organização durante o percurso, para hidratação dos atletas. Os pontos de apoio e a quilometragem serão fornecidos nos informativos.

CAPÍTULO 06 - ITENS OBRIGATÓRIOS



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO

Art. 13º É obrigatório o uso de capacete compatível com a atividade exercida, sempre que o participante se desloque de outra forma que não seja a pé. O participante deverá fazer uso de roupas apropriadas para a prática, como também, calçados, tênis ou sapatilha de ciclismo / mountain bike.

CAPÍTULO 07 – CATEGORIAS: Art. 14º

CATEGORIAS FEMININAS

CATEGORIA FEMININO

MASTER A: Aletas com até 39 anos.

CATEGORIA FEMININO MASTER B: Aletas de 40 anos a 49 anos.

CATEGORIA FEMININA MASTER C: Aletas com 50 anos ou mais.

CATEGORIA FEMININO ELITE: Atletas do sexo feminino, idade livre

CATEGORIAL TURISMO FEMININO. IDADE LIVRE

CATEGORIAL LOCAL FEMININO . IDADE LIVRE

CATEGORIAS MASCULINAS

CATEGORIA TURISMO MASCULINO: Idade Livre.

CATEGORIA LOCAL MASCULINO.IDADE LIVRE

CATEGORIA INFANTO JUVENIL: 12-14 ANOS

CATEGORIA JUVENIL: 15-16 ANOS

CATEGORIA JÚNIOR: 17-18 ANOS

CATEGORIA PESADO: Atletas com 100kg ou mais, idade livre.

CATEGORIA PCD: Atletas com deficiência física, idade livre.

CATEGORIA MASTER D1: Aletas de 60- 64 anos.

CATEGORIA MASTER D2: Aletas de 65-69 anos.

CATEGORIA SUB 23: Atletas com idade de 18 à 22anos



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO

CATEGORIA SUB 30: Atletas com idade de 23 à 29anos

CATEGORIA MASTER A1: Atletas com idade de 30 à 34 anos

CATEGORIA MASTER A2: Atletas com idade de 35 à 39 anos

CATEGORIA MASTER B1: Atletas com idade de 40 à 44 anos

CATEGORIA MASTER B2: Atletas com idade de 45 à 49 anos

CATEGORIA MASTER C1: Atletas com idade de 50 à 54 anos

CATEGORIA MASTER C2: Atletas com idade de 55 à 59 anos

Obs: Idade válida é a idade do Atleta completa no ano corrente de 01/01 até 31/12.

CAPÍTULO 07 - PREMIAÇÃO:

Art. 15º A premiação será realizada por categoria da seguinte forma:

**TROFÉU DE 1º AO 5º EM TODAS AS CATEGORIAS
PARA AS CATEGORIAS (GERAL) PREMIAÇÃO EM DINHEIRO .**

CAPÍTULO 08 – PERCURSO:

Art. 17º O percurso da prova utiliza vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa assentamentos, distritos, cidades, utilizam acessos que passam por propriedades privadas. O percurso não estará fechado para a prova e nesse sentido os participantes devem levar em consideração o fato de poder haver viaturas, carros, motos, pessoas, animais, etc, a circular num e no outro sentido no percurso da prova. Os participantes deverão conduzir seguindo as normas de trânsito, não andar em contramão, para que não ocorra acidentes, caso o atleta seja visto desrespeitando as orientações citadas, será advertido em primeira instância e caso se repita será desclassificado, para que não ocorra acidente.

OBS: OS ATLETAS DEVERÃO ANDAR DE CABEÇA ERGUIDA, PARA QUE POSSAM VISUALIZAR A MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PERCURSO.

Art. 18º É obrigatório cumprir o percurso da prova, estando previstas punições para os casos em que foram detectadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova, como a desclassificação do Atleta. Considera-se o percurso da prova todo o caminho mapeado com as placas no percurso total, devendo obedecer toda a sinalização dos fiscais e das placas de sinalização. Sendo constatado pela organização o descumprimento do percurso marcado, em sua totalidade, a dupla será desclassificada.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO

Art. 19º Um participante pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser, não sofrendo qualquer penalização, e desde que volte a ele no mesmo ponto que o abandonou, pode continuar na competição.

Art. 20º O percurso da prova estará marcado no terreno por placas e/ou setas no chão, fita zebraada e TNT, sendo o atleta o responsável pela visualização da placa podendo ela estar presa em troncos, cercas, fixada ao chão, e também em alguns casos podendo haver a sinalização vertical.

Art. 21º A quilometragem do percurso total poderá sofrer acréscimo ou decréscimo de até 20% do anunciado em ambos os percursos.

CAPÍTULO 09 – CHEGADAS:

Art. 22º A localização do controle de chegada será informada aos participantes, indicando o local exato, através de placas, sinalização, faixa branca no chão, pórtico, dentre outros. Na chegada haverá membros da organização anotando a hora de chegada e classificação das duplas.

Art. 23º Um participante termina a prova e a sua tomada de tempo quando passar pela linha de chegada, identificada fisicamente com uma linha no solo e/ou pórtico.

CAPÍTULO 10 – ABANDONO COMPULSÓRIO.

Art 24º O Diretor de Prova baseado no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar ou não permitir a permanência e realizar as inscrições em prova aos participantes que a dado momento configurem qualquer um dos seguintes casos:

- * Problemas de saúde física ou mental;
- * Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento de Prova;
- * Conduta antidesportiva;
- * Ingestão de bebidas alcoólicas;
- * A participar na prova sob a influência de drogas alucinógenas;
- * Grosseiro desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
- * Grosseiro desrespeito pelo meio ambiente (inclui invólucros de barras energéticas ou outros, propositadamente deitados ao chão);
- * Grosseiro desrespeito pelas regras de trânsito.;
- * Dentre outros.

CAPÍTULO 11 – TERMO DE COMPROMISSO

Art. 25º Ao confirmar sua inscrição, o atleta afirma que aceitou todas as normas do regulamento e que está em perfeitas condições para a participação e isenta a organização/patrocinadores de qualquer responsabilidade sobre qualquer problema que venha acontecer ao atleta e a seu equipamento.



Art. 26º TERMO DE RESPONSABILIDADE - Declaro, para fins de realização do DESAFIO PORTO que estou em plenas condições físicas e mentais para realização do percurso, isento os organizadores, patrocinadores e apoiadores e demais instituições envolvidas, de qualquer ação legal, e da responsabilidade de algum sinistro que venha acontecer no dia do evento. Declaro ainda que as informações apresentadas nesta declaração são verídicas, me responsabilizo por elas e também, por qualquer incidente ocorrido durante a realização do evento, decorrente do meu estado de saúde, condição física ou da utilização de trajes inadequados, sendo responsável pelos itens de segurança mínimo necessário, e autorizo a publicação de fotos que contenham a minha imagem em sites, e redes sociais com o intuito da divulgação.